

PRINCÍPIOS PARA ANÁLISE, CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS DO PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO

ICOMOS, Victoria Falls (Zimbabué), 31 de outubro de 2003

Tradução de Flávio Lopes e Miguel Brito Correia

OBJETIVOS

Os elementos estruturais do património arquitetónico, pela sua natureza (materiais e métodos de construção), impõem métodos específicos para o seu diagnóstico e restauro que limitam a aplicação das normas legais genéricas da construção civil.

Estas recomendações destinam-se a ser úteis a todos aqueles que estão envolvidos nos problemas da conservação e do restauro e não podem, de modo nenhum, substituir o conhecimento adquirido por textos culturais e científicos.

As recomendações apresentadas neste documento constam de duas partes: os Princípios, que sintetizam as principais bases conceptuais sobre a conservação destas estruturas; e as Orientações, que contêm as regras e metodologia que um projetista deve seguir. Apenas os Princípios têm o estatuto de documento aprovado pelo ICOMOS.

1. CRITÉRIOS GERAIS

- 1.1. A conservação, o reforço e o restauro de elementos estruturais do património arquitetónico exigem uma abordagem multidisciplinar.
- 1.2. O respeito devido a cada cultura exige que o património deva ser estudado no seu contexto cultural específico. Consequentemente, o seu valor intrínseco e o seu nível de autenticidade não são determinados por padrões universais.
- 1.3. O valor do património arquitetónico não se limita à sua aparência visual. Depende, também, da integridade de todas as partes que o compõem, pois é um produto único da tecnologia construtiva da sua época. Consequentemente, deve ser evitada a remoção dos elementos estruturais internos, para apenas manter as fachadas.
- 1.4. As mudanças de uso ou as melhorias funcionais, garantindo uma melhor conservação e manutenção do património, devem ter expressamente em conta as exigências de segurança.
- 1.5. A conservação e o restauro dos elementos estruturais do património arquitetónico não constituem um fim em si mesmo. Constituem um meio ao serviço de um objetivo mais vasto: a perenidade do edifício como um todo.
- 1.6. As estruturas do património arquitetónico, em razão da sua história, muitas vezes complexa, exigem a realização de estudos e projetos seguindo etapas específicas, tal como no campo da medicina. Estas etapas incluem o diagnóstico, a terapia e a posterior verificação. Em cada fase são realizadas pesquisas apropriadas para recolha de dados e de informações para identificar as causas das patologias, para determinar a escolha das ações a empreender e, em seguida, verificar a sua eficácia. Com o objetivo de provocar o mínimo impacto sobre o património devem usar-se os recursos disponíveis de forma racional. Geralmente, é necessário que as fases se sucedam através de um processo interativo.
- 1.7. Nenhuma ação deve ser empreendida sem prévia avaliação dos seus efeitos negativos sobre o património arquitetónico, exceto no caso de medidas urgentes de salvaguarda necessárias para prevenir o colapso iminente de estruturas (por exemplo, após os danos sísmicos). No entanto, as medidas a tomar, nestes casos, não devem alterar a estrutura de forma irreversível.

2. PESQUISA E DIAGNÓSTICO

- 2.1 Deverá prever-se, desde a primeira fase dos estudos, a constituição de uma equipa interdisciplinar, composta de acordo com o tipo e a dimensão do problema, para efetuar a pesquisa sobre o local da intervenção e a preparação do programa de investigação.
- 2.2 Os primeiros dados e informações sobre o local da intervenção podem ser estudados, numa primeira fase, de uma forma genérica, pois o objetivo será o de estabelecer um plano de ação adequado aos problemas estruturais concretos.
- 2.3 A compreensão clara da tipologia, do comportamento, do desempenho das estruturas e das características dos materiais é necessária para elaborar o projeto de conservação e restauro. O conhecimento da conceção original das estruturas, das técnicas empregues durante a construção, das alterações posteriores, dos fenómenos vividos e do seu estado presente são essenciais.
- 2.4 As estruturas arqueológicas colocam problemas especiais porque exigem intervenções de estabilização durante a escavação, quando o conhecimento é ainda incompleto. O comportamento estrutural de uma construção, durante a fase de escavações, pode ser completamente diferente do seu comportamento, quando já exposta. Consequentemente, os projetos de intervenção e as soluções adotadas podem também ser diferentes para não comprometer o aspeto, a aparência e a utilização destas estruturas.
- 2.5 O diagnóstico de elementos estruturais do património arquitetónico exige, simultaneamente, análises qualitativas e quantitativas. As primeiras baseiam-se na observação direta das alterações geométricas e da degradação dos materiais, bem como em investigação histórica e arqueológica. As segundas referem-se, essencialmente, a ensaios específicos, monitorização de dados e análise estrutural.
- 2.6 Antes de tomar uma decisão de intervenção em elementos estruturais é indispensável determinar, quer as causas das patologias, quer o nível de segurança da estrutura existente.
- 2.7 A avaliação do nível de segurança (que é a etapa seguinte ao diagnóstico, onde as necessidades de tratamento são realmente determinadas) deve ter em conta as análises quantitativas e qualitativas e a observação direta, bem como as pesquisas históricas, os modelos matemáticos e, se for esse o caso, e sempre que necessário, os resultados experimentais.
- 2.8. Na maioria dos casos, a aplicação de coeficientes de segurança adotados no dimensionamento de construções novas conduz a medidas excessivas, inaplicáveis aos edifícios antigos. Nestes casos, deverão adotar-se outros métodos de abordagem aos requisitos da segurança, devidamente justificados.
- 2.9 Toda a informação recolhida, o diagnóstico, a avaliação de segurança e todas as decisões sobre a intervenção devem ser registadas em relatório.

3. MEDIDAS DE CONSOLIDAÇÃO E CONTROLO

- 3.1 As medidas de consolidação de elementos estruturais do património arquitetónico devem dirigir-se às causas profundas das patologias, e não aos seus sintomas.
- 3.2 A manutenção preventiva é a melhor terapia para evitar futuras intervenções de consolidação.
- 3.3 A compreensão da importância cultural dos elementos estruturais e a avaliação do seu nível de segurança condicionam as medidas de conservação e reforço estrutural.
- 3.4. Nenhuma medida deve ser implementada sem se demonstrar que é indispensável.
- 3.5 As medidas de consolidação devem ser proporcionais aos objetivos de segurança fixados, mantendo os níveis essenciais de segurança e durabilidade com o mínimo de efeitos negativos sobre o valor patrimonial do bem considerado.
- 3.6 O projeto de intervenção deve basear-se, quer no conhecimento profundo dos fatores que causaram as patologias, quer nas ações que irão afetar a estrutura no futuro.
- 3.7 A escolha entre as técnicas "tradicionais" e as técnicas "inovadoras" deve ser feita caso a caso, dando preferência às técnicas menos invasivas e mais compatíveis com os valores patrimoniais, tendo em conta os requisitos de segurança e durabilidade.
- 3.8. Por vezes, a dificuldade em avaliar os níveis eficazes de segurança, e os possíveis benefícios decorrentes das intervenções de conservação e restauro, podem conduzir ao uso de uma abordagem gradual, partindo de um nível mínimo de intervenção, e adotando, posteriormente, medidas suplementares ou corretivas.
- 3.9. As medidas escolhidas deverão, sempre que possível, ser reversíveis de modo a permitir, perante a eventualidade de novos conhecimentos, a implementação de novas e mais adequadas ações. Se as medidas

- não puderem ser totalmente reversíveis, deverá assegurar-se a possibilidade de realizar intervenções posteriores.
- 3.10 Todos os materiais utilizados em trabalhos de restauro, especialmente os materiais novos, devem ser adequadamente testados e apresentar provas, não só das suas características, mas também da sua compatibilidade com os materiais originais, para evitar efeitos secundários indesejáveis.
 - 3.11 A qualidade intrínseca de uma estrutura, e do meio onde esta se insere, devem ser preservados, quer esta esteja no seu estado original, quer tenha sido adequadamente modificada ao longo do tempo.
 - 3.12 Cada intervenção deve, na medida do possível, respeitar a conceção, as técnicas e os valores históricos da configuração original da estrutura, bem como a sua posterior evolução, e deve deixar evidências que possam ser reconhecidas no futuro.
 - 3.13 A intervenção deve ser o resultado de um projeto integrado que permita articular os valores dos diferentes elementos a preservar, nomeadamente os arquitetónicos, estruturais e funcionais.
 - 3.14 A remoção ou alteração de qualquer material histórico ou das características arquitetónicas distintas devem ser evitados, sempre que possível.
 - 3.15 Reparar é sempre melhor do que substituir as partes deterioradas das estruturas antigas.
 - 3.16 As imperfeições e as alterações não reversíveis, que se tornaram parte integrante da história da estrutura, devem ser mantidas quando não comprometem os requisitos de segurança.
 - 3.17 A desmontagem e a remontagem devem ser consideradas como intervenções excecionais em resultado da natureza dos materiais e da estrutura, e quando a conservação por outros meios seja impossível ou prejudicial.
 - 3.18 As ações realizadas para favorecer a segurança estrutural devem mostrar claramente o seu objetivo e função, sem causar danos ao valor do bem intervencionado.
 - 3.19 Qualquer proposta de intervenção deve ser acompanhada de um programa de controlo a implementar, sempre que possível, durante a execução dos trabalhos.
 - 3.20 São interditas as intervenções que não possam ser controladas durante a execução.
 - 3.21 As intervenções sobre estruturas antigas devem ser acompanhadas de medidas de controlo, quer durante a sua execução, quer a longo prazo, para garantir a sua eficácia.
 - 3.22 Todas as atividades de controlo e monitorização devem ser documentadas e mantidas como parte da história da estrutura.

Esta Norma Internacional foi publicada no livro "Património Cultural, critérios e normas internacionais de proteção", de Flávio Lopes e Miguel Brito Correia, Editora Caleidoscópio, Casal de Cambra, 2014, pp. 407-410